

RedePrev Notícias

Informativo da RedePrev

Ano 5 - Edição nº20 - Abr/Mai/Jun 2013



7

Regulamentos dos Planos de Contribuição Variável sofrem alterações



15

Ações judiciais: sem fins lucrativos, dinheiro não sai do bolso do fundo de pensão



Rildo Gonçalves de Melo, 45 anos

Participante da RedePrev, Rildo Gonçalves de Melo é Eletricista Motorista da Gerência de Expansão da Regional Norte na Centrais Elétricas do Pará S.A – CELPA, onde atua há 12 anos. Na foto (da esquerda para a direita), aparece ao lado da nora Renata Oliveira da Silva Melo, dos filhos Joel da Silva Melo e Pablo Rafael da Silva Melo, do neto Gabriel Henrique Oliveira Melo e da esposa Sandra Helena da Silva de Melo.



Editorial

Caro Participante,

A economia brasileira passa por um momento delicado. Inflação e taxa Selic em alta, aliadas à revisão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para níveis inferiores aos

previstos no início do ano e somadas à valorização do dólar – provocada pela recuperação da economia americana – tem deixado o mercado financeiro instável.

O cenário é corroborado por matérias publicadas nos principais jornais do país, que informam que uma quantia de aproximadamente US\$ 3 trilhões que circula hoje pelo mundo deve retornar aos cofres americanos – o que, na visão de economistas, é uma preocupação para os mercados emergentes, uma vez que a não circulação desse capital por outras economias pode provocar quedas em bolsas de valores e redução em preços de ativos financeiros.

Essa inconsistência do mercado tem provocado impactos negativos em nossos investimentos. Como consequência, do total dos 8 (oito) planos de benefícios, administrados pela RedePrev, registrou-se uma insuficiência patrimonial (déficit conjuntural) para cobertura do passivo atuarial nos planos Elétricas BD-I, Plano–R e Cemat BD-I, provocada principalmente pela volatilidade dos títulos públicos e pela rentabilidade negativa dos ativos de renda variável.

Contudo, ainda possuímos um excedente patrimonial suficiente para cobrir as despesas totais de Benefícios Concedidos e de Benefícios à Conceder de todos os planos de benefícios previdenciários que administramos, uma prova de que não temos poupado esforços para manter estáveis os recursos que já garantem (aos assistidos) e aqueles que vão garantir (aos participantes ativos) a aposentadoria tranquila que todos merecem.

Continuem contando conosco com a mesma serenidade e confiança de sempre.

Boa leitura!

André Bolonha - Presidente da RedePrev

Com 70% do seu salário da ativa, é possível ter uma aposentadoria estável

Na aposentadoria, para manter o mesmo padrão de vida obtido na ativa, é necessário receber pelo menos 70% do seu último salário. É o que recomendam especialistas no Brasil e no exterior, tendo como base diversos estudos – tais como "O Futuro da Aposentadoria", feito pelo banco HSBC desde 2005 e revisado anualmente. A teoria se comprova ao pensarmos que, apesar de aumento dos custos com a saúde, teoricamente o aposentado tem uma redução nas despesas com transporte, vestuário e alimentação fora de casa, sem falar em custos com educação de filhos já criados – além de, possivelmente, já ter quitado prestações de imóveis e carros.

Continua na página 2...



Regulamentos dos Planos de Contribuição Variável sofrem alterações

Em maio, a Superintendência
Nacional de Previdência
Complementar (PREVIC) aprovou
as alterações propostas pela
RedePrev para os regulamentos dos
Planos de Benefícios ELÉTRICAS-OP,
CEMAT-OP e CELPA-OP – todos da
modalidade de Contribuição
Variável (CV) – que são
administrados pela Fundação.
As alterações foram efetuadas
com o objetivo de disciplinar a
constituição de Reserva Especial
para a revisão dos Planos, conforme
a Resolução CGPC n° 26.



Regulamento

A RedePrev divulgou as alterações promovidas nestes regulamentos por meio de boletins especiais (quadros comparativos), cumprindo a obrigação legal referente ao § 2º do Art. 2º da Resolução CGPC nº 23. Participantes e assistidos podem acessar o material em www.redeprev.com.br.



Entenda as Resoluções do CGPC

A **Resolução CGPC nº 26** "dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacio-

namento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências".

Já a **Resolução CGPC nº 23** "dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências".

Fonte: Ministério da Previdência Social

Com 70% do seu salário da ativa, é possível ter uma aposentadoria estável

Continuação da capa...

A questão é: como conseguir uma renda equivalente a 70% do seu orçamento, na aposentadoria, quando o benefício pago pela Previdência Social (INSS) pode não passar nem perto disso?

Atualmente, o teto da Previdência Social (INSS) é de R\$ 4.159. Contudo, questões como o tempo de contribuição, a idade e a expectativa de vida tornam o recebimento dessa quantia algo quase impossível.

É aí que entra a importância da adesão a um plano de previdência complementar, como os oferecidos aos colaboradores pelas empresas patrocinadoras. O próprio termo "complementar" é autoexplicativo: o investimento é feito para se somar ao benefício oferecido pelo governo. Assim, as chances de receber, na aposentadoria, o equivalente a 70% do seu salário da ativa tornam-se reais.



Ações judiciais: sem fins lucrativos, dinheiro não sai do bolso do fundo de pensão

Os fundos de pensão são caracterizados por não possuírem finalidade lucrativa. Apesar do patrimônio dos planos de benefícios que estas entidades administram estar ligado ao seu nome, todo esse montante é, de fato, pertencente aos próprios planos – e não aos fundos.

Isto é: quando alguém entra com uma ação judicial contra a Fundação a que está vinculado, na verdade, está indo contra os interesses dos seus próprios colegas que também são participantes ou assistidos do seu plano. Isso ocorre por que, em caso de sentença favorável, o dinheiro destinado ao pagamento da decisão judicial será retirado do patrimônio consolidado do plano – que é formado pela contribuição de todos os seus participantes mais os investimentos feitos pelo fundo de pensão – e não do caixa da entidade, já que ela não o possui justamente por não ter fins lucrativos.

Mudança no Poder Judiciário

Recentemente, a questão judicial relacionada à previdência complementar fechada sofreu uma importante mudança: o Superior Tribunal Federal (STF) decidiu que a Justiça Comum passará a julgar tais ações, e não mais a Justiça do Trabalho.

Contudo, o STF definiu que vão permanecer na Justiça do Trabalho os processos que já tenham recebido sentença de mérito. E os processos que já foram protocolados na Justiça Trabalhista e ainda não tiveram sua sentença serão remetidos à Justiça Comum.

A decisão traz maior segurança jurídica para todos os envolvidos no sistema.



O material está disponível para consulta no site www.redeprev.com.br (clique em "Resultados" no menu horizontal superior da página e depois em "Investimentos").

Política de Investimentos da RedePrev é revisada

Em maio, a Política de Investimentos da RedePrev – conjunto de normas e diretrizes que regem a gestão dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fundação – foi atualizada. A revisão, que ocorre anualmente, foi motivada para adequar tais práticas à nova realidade da economia, cujos reflexos influenciam diretamente nas estratégias e objetivos da gestão dos investimentos da Entidade. A nova Política já está vigente e vai vigorar até 31 de dezembro de 2017.

Além de atender a Resolução do CMN nº 3.792/09, o documento visa, sobretudo, deixar cientes participantes e assistidos quanto aos objetivos da RedePrev em relação à movimentação dos seus recursos no mercado financeiro. A iniciativa reflete a serenidade e a transparência da gestão quanto à segurança do patrimônio acumulado pelas contribuições de cada um nos planos de benefícios que a Entidade administra.

Valorização do dólar pressiona a economia brasileira

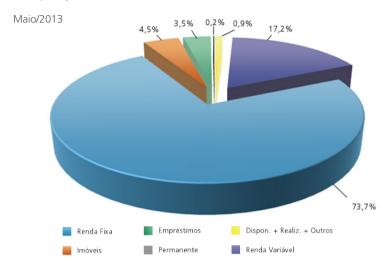
Investimentos

A recuperação da economia norte americana e o anúncio do Banco Central dos Estados Unidos (Fed) de redução de subsídios geraram uma valorização do dólar frente as principais moedas internacionais. Paralelamente, a inflação e a taxa básica de juros (Selic) estão em alta e sem previsão clara para o médio prazo. Além disso, o crescimento do Produto Interno Bruto está sendo quinzenalmente revisto para patamares inferiores aos previstos no início de 2013.

Esse cenário volátil tem provocado impactos nos investimentos da RedePrev. Como já havia ocorrido anteriormente, a rentabilidade patrimonial acumulada no exercício de 2013 seguiu inferior à meta atuarial e aos principais indicadores de mercado. Como consequência, registrou-se uma insuficiência patrimonial para a cobertura do passivo atuarial dos planos ELÉTRICAS BD-I, Plano-R e CEMAT BD-I, provocada principalmente pela volatidade dos títulos públicos e pela rentabilidade negativa dos ativos de renda variável.

Apesar do déficit existente nos três planos acima mencionados, o Ativo Líquido Previdencial de todos os 8 (oito) planos de benefícios previdenciários da Fundação é suficiente para cobrir as Reservas Matemáticas totais de Benefícios Concedidos e de Benefícios à Conceder, uma vez que todos apresentam Índice de Solvência acima de 100% (no geral, o índice foi de 115,78%). Isto é, para R\$ 728,1 milhões em compromissos (Provisão Matemática/Exigível Atuarial), temos R\$ 843 milhões de Patrimônio Líquido, o que gera um excedente patrimonial próximo de R\$ 114,9 milhões.

Composição Patrimonial Consolidada



Rentabilidade Patrimonial - Fev/2004 a Mai/2013



EXPEDIENTE



REDEPREV Fundação Rede de Previdência

Rua Teixeira, 467 - Taboão - 12916-360 Bragança Paulista/SP

Tel.: (11) 4481-9606 | 4481-9605 | 4481-9601

Fax: (11) 4481-9619

<u>DIRETORIA EXECUTIVA</u>

André Bolonha Fiuza de Mello - Dir. Presidente Mauro Chaves de Almeida - Dir. Vice-Presidente Wilson Kirschner Amarante - Dir. Financeiro Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Júnior - Dir. de Benefícios

CONSELHO DELIBERATIVO

Jorge Queiroz de Moraes Júnior - Presidente Osmar José Vicchiatti; Milton Henriques de Carvalho Filho; Filipe Diniz de Lima Sotero, Henrique Jueis de Almeida, Gilmar Rodrigues Ferreira

CONSELHO FISCAL

Reinaldo Teixeira do Amaral Mota - Presidente Augusto Evangelista dos Santos Filho; Gilberto de Souza Oliveira

INFORMATIVO DA REDEPREV

Editado sob responsabilidade da Diretoria da RedePrev.

Design Gráfico / Produção: Plus Interativa

Tel: (21) 2524-9790 / 2524-7816 E-mail: plus@plusinterativa.com

Jornalista Responsável:

Carlos Lisboa (MTB 33650/RJ)

Tiragem: 8.000 exemplares

Periodicidade trimestral.